



**PARECER Nº 298, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES,
SOBRE A MOÇÃO Nº 86, DE 2024**

De autoria da Deputada Paula da Bancada Feminista, a Moção de Repúdio à Violência Política de Gênero sofrida pela vereadora Marielle Franco por seus opositores políticos e outros crimes conexos que resultaram em sua morte, em 14 de março de 2018, e com a qual se solidariza.

A propositura esteve em pauta nos dias correspondentes à 05 (cinco) Sessões Ordinárias (de 04/04 a 10/04/2024), nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Seguindo o rito legislativo, a Propositura foi submetida a apreciação da desta Comissão de maneira conclusiva, como alude o artigo 31, inciso I e II, §17 c/c artigo 33, inciso II e do Regimento Interno desta Casa.

Na qualidade de Relatora designada a fim de verificar aspectos meritórios da Moção, concluo que é de justo reconhecimento a causa explanada na Propositura e merece a chancela desta Casa, assim, em nada me oponho a sua aprovação.

Portanto, manifestamo-nos favoráveis a aprovação da Moção nº 86/2024, conclusivamente.

Edna Macedo – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Dani Alonso – Presidente

Dani Alonso	Favorável ao voto da relatora
Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto da relatora
Thainara Faria	Favorável ao voto da relatora
Maria Lúcia Amary	Favorável ao voto da relatora
Edna Macedo	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Marina Helou	Favorável ao voto da relatora